



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do Projeto Político Pedagógico – PPP – e aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Rosimeri Machado			
Parecer 012/2023	PROCESSO: <b>EI</b> <b>065.08/2023</b>	COMISSÃO: Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil	APROVADO EM: <del>2023</del>

### **1. Introdução**

O presente processo, encaminhado pela SMEd em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023, e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco.

### **2. Análise da Matéria**

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

### **3. Voto da Relatora**

Em face ao exposto, a Relatora propõe às Comissões de Legislação e Normas para a Educação Infantil a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de educação Infantil castelo Branco, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

### **4. Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil:**

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

## 5. Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 26 de setembro de 2023.

### **Conselheiros:**

Cláudia Batista

Dináh Quesada Beck

Elisa da Silva de Freitas

Elisangela Macedo Gonçalves

Gisele Xavier Perazzo

Jenefan Leite

Lisiane Kisner Silveira Torres

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado - **Relatora**

Samira Feijó

Sílvia Barreto Siars

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:**

**SALVE VIDAS!**

**Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS**